



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO**

CONTRATO ADITIVO N.º 14/2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR DE CREDENCIAMENTO
N.º 11/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N.º 11/2020, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE QUILOMBO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO-SC E A EMPRESA ANESTESIOLOGIA MARAVILHA LTDA, NOS TERMOS DA LEI N.º. 8.666 DE 21/06/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior n.º 11/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO**, com endereço na Rua Joaçaba s/nº - Quilombo-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.886.006/0001-50, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, Sr. ANILSON ANTONIO COMUNELLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves nº 73, Centro, Quilombo-SC, portador da RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ANESTESIOLOGIA MARAVILHA LTDA**, com sede na Avenida Sul Brasil, nº 483, sala 406, Ed. Policlínica Centro, município de Maravilha/SC, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 35.828.562/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Sara Rolim Daga, inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do **Edital de Credenciamento nº 06/2019-FMS, Inexigibilidade de Licitação nº 8/2020 - FMS**, homologada em 16/03/2020 e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de credenciamento nº 11/2020, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 11/2020, pelo período de mais 12 (doze) meses, que passa a ter a vigência de 17/03/2021 a 16/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor total estimado do Contrato é de até R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais);

2.1. Os quantitativos são meramente estimativos e serão consumidos conforme necessidade;

2.2. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a quantidade de serviços executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

3. Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Proj./ativ.:2.081- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/TETO/FMS - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1038

Proj.Ativ.: 2.073- MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1002 e 1038

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente termo aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Anilson Antonio Comunello, conforme comunicação interna nº 08/2021 e assinatura do responsável jurídico, exarado no documento anexo, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº.11/2020 de 16/03/2020, firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO, 09 de Março de 2021.

ANILSON ANTONIO COMUNELLO
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Ivanete Bison
CPF: ██████████

Nome: Eleni Segalla
CPF: ██████████



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO

Estado de Santa Catarina	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO	
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	
Contrato nº.....:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2020.
Participantes..:	MUNICÍPIO DE QUILOMBO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ANESTESIOLOGIA MARAVILHA LTDA.
Objeto.....:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2020.
Valor estimado:	R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).
Vigência.....:	17/03/2021 a 16/03/2022
Dotação.....:	2073 3.3.90.00 1002 e 1038 2081 3.3.90.00 1038
Quilombo, 09 de Março de 2021.	
ANILSON ANTONIO COMUNELLO Secretário Municipal da Saúde	